Concorrência nº 02/2017

I - CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A. faz os seguintes pedidos de esclarecimentos:

1 – Qual o cálculo de depreciação para dos contêiners de 1000 lts. da coleta conteinerizada, visto que a depreciação do bem em até 60 meses, possui valor superior ao estimado na Planilha de composição enviada?

Resposta:

Consoante orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando ainda uma vida útil estimada em 7 (sete) anos para o equipamento, a depreciação foi fixada em 80% (oitenta por cento) do seu valor. Assim, o cálculo da depreciação levou em consideração o prazo de duração do futuro contrato, que é de 60 (sessenta) meses.

2 – A nota explicativa do Edital cita uma média de 13 feriados, de acordo com o "google". No entanto, entre os feriados municipais, estaduais e nacionais, adotados por Pelotas, registrou-se o número de 11 feriados/ano, a saber: ano novo, Nossa Senhora dos Navegantes, Revolução Farroupilha, Paixão de Cristo, Tiradentes, dia do trabalho, Independência do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, Finados, Proclamação da República.

Resposta:

Na verdade são 12 (doze) feriados), a saber: ano novo, Nossa Senhora dos Navegantes, Corpus Christi, Paixão de Cristo, Tiradentes, dia do trabalho, Independência do Brasil, Revolução Farroupilha, Nossa Senhora Aparecida, Finados, Proclamação da República e, Natal. De qualquer modo, o equívoco na informação não constitui nenhum óbice na formulação da proposta.

3 – Ainda sobre os feriados, considerandos na nota explicativa, em número igual a 13, na composição do Município, foi considerado a média mensal de 13 horas extras por função por mês. Qual a memória deste cálculo, considerando que cada turno de trabalho seja de 7,33 horas?

Resposta:

Houve equívoco na interpretação da planilha por parte da interessada, porque não previsão de pagamento de horas extras.

4 – Qual a capacidade da camionete solicitada para Coleta Domiciliar e Rescaldo da Coleta Conteinerizada?

Resposta:

Não há especificação mínima para a mencionada camionete. Basta ter capacidade para mais um passageiro e compartimento de carga, tipo Saveiro, Strada etc.

5 – Qual a capacidade exigida para o Caminhão baú, em metros cúbicos (Coleta Seletiva em escolas)?

Resposta:

Como já respondido em 15/01/18 a outra interessada, de acordo com a última retificação do edital, os veículos da coleta seletiva deverão ter capacidade de 6 m³ (seis metros cúbicos) a 8 m³ (oito metros cúbicos).

6 – A Coleta Seletiva também ocorrerá nos feriados em todas as rotas de coleta, inclusive nas escolas?

Resposta:

A coleta seletiva será de segundas à sábados, inclusive nos feriados em todas as rotas. Nas escolas não haverá coleta nos feriados.

7 – No serviço de coleta conteinerizada, considerando que foi aberto a possibilidade de higienização dos contêineres in loco e que com isso foram excluídos os contêineres de giro, qual o tipo de veículo que foi considerado para a execução dos serviços, vistos que um caminhão que lava contêiner internamente, possui valor superior ao estimado pelo Município? Ou poderá ser executada a lavagem do contêiner com a emissão de efluentes na rede do Município?

Resposta:

Embora o custo do equipamento Lava Conteiner possa ser inicialmente mais oneroso, o processo de lavagem, como um todo, deve ser avaliado pela licitante, já que no sistema convencional há necessidade maior de mão de obra, maior quilometragem a ser percorrida etc.

Independente do sistema de lavagem eleito pelo licitante, a descarga desses líquidos não poderá ser efetuado em via pública, devendo a contratada indicar local adequado para lançamento de seus efluentes.

8 – Na planilha de composição de preços, nos custos de IPVA. A licitante poderá abrir mais os custos, para melhor demonstração das despesas? (IPVA, licenciamento, Seguro Obrigatório, Seguro contra Terceiros, etc.);

Resposta:

Sim.

9 – No projeto básico, na equipe administrativa, é considerado um Técnico de Segurança do Trabalho, já na composição dos custos, esta função não é considerada? Qual foi o critério do Município, para compor o Administrativo local, excluindo o técnico de Segurança do Trabalho, considerando que, conforme quadro II, NR 4, para esta atividade, acima de 101 funcionários é exigido um Técnico em Segurança do Trabalho?

Resposta:

De fato, por equívoco nosso, não constou na planilha o custo com técnico de segurança do trabalho. De qualquer modo considerando que o valor estimado para a despesa - R$ 1.935,00 mensal – corresponde a menos 0,21% do valor estimado do contrato, não há óbice a apresentação da proposta. Eventual pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato levará em consideração essa omissão, se for o caso.

10 – Na composição dos custos de Coleta de Resíduos domiciliares, para cálculo do Adicional Noturno, foi considerada a alíquota de 1.37. considerando que o custo da hora já consta no salário, a alíquota correta para se calcular o adicional, não seria de 0,37?

Resposta:

Foi considera a alíquota de 0,37.

11 – Qual a Convenção de Trabalho utilizada para a determinação do salário dos motoristas?

Resposta:

Sindicato dos Rodoviários de Pelotas.

12 – Na composição de custos, foi observado o uso de uma tarifa de transporte de R$ 2,86, no entanto, conforme noticiado em 10/11/2017, no site http:/www.pelotas.com.br (/noticia/tarifa-do-transprote-coletivo-tera-reajuste-a-partir-deste-domingo), o valor atual da tarifa é de R$ 3,35. Está previsto o reequilíbrio dos custos que estão defasados, na planilha do SANEP, quando consagrada a vencedora do certame?

Resposta:

O valor de R$ 2,86 corresponde ao percentual do vale-transporte que será suportado pela contratada, já que este custo tem a participação do trabalhador em 6%. O cálculo partir de uma tarifa de R$ 3.05. Trata-se, como de regra, de mera estimativa, já que a contratada poderá não utilizar o número de vales estimados ou até fornecer transporte próprio para diminuir tal custo.

13 – A Licitante poderá alterar as taxas de manutenção de equipamentos, conforme sua expetise no negócio?

Resposta:

Sim. Como a Administração apenas estima o custo, até porque não detém conhecimento específico sobre todos, pode a licitante levantar seu custo de acordo com seus mecanismos de gestão.

14 - Na composição de custos da Coleta de Resíduos Domiciliares, não foi observado o custo com pneus para o veículo camionete. Gentileza esclarecer?

Resposta:

O custo dos pneus foi calculado considerando a quilometragem total, para demais veículos (rescaldo, fiscalização...) esse custo deverá ser incluído na manutenção.

15 - Na composição de custos da Coleta de Resíduos Domiciliares, não foi observado o custo com óleos e graxas dos caminhões compactadores de 19m e do veículo camionete (constam apenas 6 veículos na composição). Gentileza esclarecer.

Resposta:

Conforme publicado em "esclarecimento 3" o cálculo leva em consideração a quilometragem percorrida no mês independente do número de veículos, os valores totais estão corretos e não merecem revisão.

16 - A Licitante poderá alterar a forma de cálculo dos custos com óleos e graxas, levando em consideração a quilometragem percorrida mensalmente e não o número de equipamentos?

Resposta:

Respondido anteriormente

17 – Na composição de custos da Coleta de Resíduos Domiciliares, foi observado que o BDI incide apenas sobre os custos variáveis e não sobre os custos fixos. Gentileza esclarecer?

Resposta:

O BDI foi calculado sobre o total dos custos operacionais (fixos e variáveis) apenas na composição final está considerado como variável, porém, não deixou de ser aplicado sobre os custos fixos.

18 – Qual o modelo de recipiente de 200 litros, com tampa, a ser fornecido nas escolas e qual o critério de cálculo adotado, visto que serão necessárias 320 unidades a um preço médio de R$ 180,00 cada, conforme mercado atual, e que na planilha consta um cálculo de 620 x 80 = 51.200?

Resposta:

A quantidade levou em consideração a necessidade de substituição durante a vigência do contrato, e o valor foi considerado para recipientes tipo tonéis, bombonas utilizados para esse fim.

19 – Por que o salário dos garis dos serviços de Coleta Conteinerizada é diferente do salário dos garis dos demais serviços (R$ 1.437,07 x R$ 1.172,92)?

Resposta:

Por equívoco na fórmula. O valor correto é R$ 1.172,92,

20 – Na composição do Município, a SANEP considerou adicional de insalubridade para todas as funções. Pergunta: Existe algum laudo, de posse do SANEP, que especifique a necessidade de pagamento de insalubridade para todas as funções?

Resposta:

Há decisão judicial considerando todas ad atividades insalubres.

21- É obrigatório que os caminhões tenham câmbio automático ou pode ser considerado câmbio automatizado?

Resposta:

É obrigatório o uso de câmbio automático.

II – TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA. faz os seguintes pedidos de esclarecimentos sobre a prestação de garantia de proposta:

Estamos entendendo que em caso de modalidade de Seguro Garantia, a Apólice deverá acompanhar os documentos de credenciamento, não sendo necessário seu prévio recolhimento.

Caso não esteja correto nosso entendimento, solicitamos indicar o local, Departamento ou Tesouraria e também o prazo para o devido recolhimento da garantia?

Resposta:

O comprovante da garantia de participação deverá estar contido no envelope nº 1 (habilitação). Na hipótese de caução em dinheiro, o interessado deverá efetuar depósito identificado em conta bancária do Sanep, devendo para isso procurar nossa Divisão de Tesouraria com a antecedência necessária para que o comprovante seja juntado dentro do envelope de habilitação. Na hipótese de depósito em cheque, o valor deverá estar compensado no momento da entrega dos envelopes.

Notifique-se os interessados e publique-se no *site* Pelotas.

Pelotas, 06 de fevereiro de 2018.

João Batista Goulart Lopes
Presidente da Comissão